



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública sobre o EIA-RIMA do empreendimento “Prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto (SP070) e “Relatório de Atualização do Projeto”, de responsabilidade da concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A – ECOPISTAS, realizada em 12 de setembro de 2013, na cidade de Taubaté.

Realizou-se, no dia 12 de setembro de 2013, às 17 horas, no Auditório do Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Taubaté, Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 99, Centro, Taubaté/SP, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - EIA/RIMA do empreendimento **“Prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto (SP-070)”** e sobre o **“Relatório de Atualização do Projeto”** de responsabilidade da concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A – ECOPISTAS (Processo n. 124/2011). Dando início aos trabalhos, o **Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor José Alexandre Simpson Amaral, Secretário de Meio Ambiente do Município de Taubaté –, do Poder Legislativo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Jeferson Campos, Vereador pelo Município de Taubaté –, do Poder Judiciário, dos órgãos públicos, das entidades da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA do empreendimento **“Prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto (SP-070)”**, e sobre o **“Relatório de Atualização do Projeto”**, de responsabilidade da concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A – ECOPISTAS (Processo n. 124/2011). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos e do projeto e/ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome. Em sequência, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que desejasse fazê-lo e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, Secretário-Executivo, e composta ainda por até dois membros do CONSEMA, mas que no entanto nenhum conselheiro se encontrava presente até aquele momento. Esclareceu que, além destes, compunha também a Mesa um representante ou da área de licenciamento ou da área responsável pela proposta que está sendo discutida, e convidou para tomar assento à Mesa dos Trabalhos o conselheiro Marcelo Pereira Manara, que nessa audiência representa o CONSEMA, e engenheiro ambiental Camilo Fragoso Giorgi, Gerente do Setor de Avaliação Ambiental de Projetos de Transportes Rodoviários da CETESB. **Flávio Vianna de Freitas**, Diretor Superintendente da concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A, apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, e os principais subsídios contidos no relatório, enquanto o geólogo **Fernando Kertzman**, representante da GEOTEC Consultoria Ambiental Ltda., empresa responsável pela elaboração dos estudos, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, enfatizando os motivos das modificações realizadas no traçado da rodovia que ora apresentava. **Camilo Fragoso Giorgi** comentou que, há quase sete meses, se analisava criteriosamente as propostas de alteração do traçado que acabam de ser apresentadas, pois a etapa em que tramita o licenciamento ambiental do empreendimento tem como objetivo último reconhecer ou não sua viabilidade ambiental – acrescentando ser nessa etapa em que se dá a oitiva à sociedade civil que ora acontece. Informou que uma equipe técnica do Departamento de Licenciamento compareceu à audiência para acompanhar as discussões e colher as contribuições oferecidas, e que elas, após exame de sua exequibilidade, serão ou não inseridas no projeto. Informou, ainda, que, superada essa etapa, a mesma equipe elaborará o parecer técnico, que é enviado ao CONSEMA, o qual poderá ou não avocar a si sua apreciação. Enfatizou que, caso a avocação ocorra, o Plenário do CONSEMA apreciará esses estudos e reiterará ou não a indicação do parecer pela viabilidade ou inviabilidade. Caso o Pleno confirme a primeira hipótese a CETESB imediatamente concederá a licença prévia, e, caso reconheça a segunda hipótese, a da inviabilidade, caberá à CETESB determinar a possibilidade ou não de o empreendedor reiniciar o processo. Passou-se à etapa da audiência em que se manifestam os representantes da sociedade civil. **Paulo Ernesto Marques Silva**, representante do Movimento Preserva Taubaté, questionou a consistência da declaração que, afirmou, fora feita por um ex-Presidente, nos anos 1920 – 1930, qual seja, de que “governar é construir estradas”, porque há motivos suficientes, hoje, para que ele, manifestante, se posicione contrariamente ao prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto. Um deles – comentou – é o fato de Taubaté encontrar-se estrangulada por duas grandes cicatrizes, quais sejam, a estrada de ferro e a Rodovia Presidente Dutra, que, à época em que foram construídas, eram, sem dúvida alguma, excepcionais e trouxeram progresso, saúde e crescimento para a região e para o Estado de São Paulo, sem as quais nem uma nem outro seriam o que atualmente são, embora tenham-se transformado em verdadeiras cicatrizes, até mesmo porque as gerações passadas não tinham condições de elaborar projetos como esses que atualmente são elaborados. Referiu-se à impermeabilidade da postura de prefeitos e ex-prefeitos da região para decidir tanto sobre o futuro da referida estrada de ferro, que se “encontra caindo aos pedaços”, como acerca de propostas para construção, de qualquer maneira, de viadutos no Município de Taubaté, como aquele construído na Rua Padre Márcio, que faz um ‘S’ e por onde passa apenas um único carro de cada vez. Já em Pindamonhangaba, observou, não se aceita qualquer coisa. Declarou, também, que trabalhava com meio ambiente e era mestre em ciências ambientais e que acompanhou a maneira como foi elaborado o EIA/RIMA da Rodovia Carvalho Pinto com a qual não concordava. Comentou, também, que não enxergava qualquer possibilidade de se proteger a Mata dos Bugios apenas com uma estrada. **Walfredo Ribeiro de Campos** declarou que era engenheiro agrônomo e não era natural da região mas nela se havia radicado e de onde se ausentou por algum tempo na condição de funcionário da Secretária da Fazenda do Estado. Teceu comentários sobre a Mata do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Bugio, que conhecia desde 1999, e que os terrenos comprados desde 1984 foram desmembrados nem legalizados. Declarou-se desenvolvimentista e que se tem de ceder quando necessário. **Maria do Carmo Silva** Oliveira perguntou, em primeiro lugar, para que área ou local se transfeririam os proprietários que, como ela, seriam desapropriados; em segundo lugar, quanto tempo esses proprietários teriam para encontrar outro imóvel e para ele se transferir; em terceiro lugar, se havia um departamento ou um profissional ao qual se dirigir para obter essas respostas; e, por último, por que, como aconteceu com outros proprietários, seu imóvel e as pessoas que nele moravam não foram cadastrados. **Dirce Batista do Carmo** declarou que as perguntas que faria já haviam sido formuladas pela manifestante que a antecedeu. **Fernando Alcântara Vasconcelos** comentou que sua família faz parte da história do Vale do Paraíba, precisamente de Caçapava e Taubaté, onde vive desde 1890. Declarou que sua empresa sofreria com os impactos que serão produzidos desde a alça que dará lugar ao Prolongamento Carvalho Pinto, após o que formulou uma série de questões, entre as quais os critérios que serão utilizados na avaliação e se eles conferem valor à história de uma família que se empenhou com o desenvolvimento da região. **Antônio Carlos Guimarães Silva** declarou que se formou em engenharia civil, possuía imóvel na região, era Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Taubaté. Indagou qual o tratamento será dispensado à área remanescente do recorte no qual será executado o prolongamento em discussão. Parabenizou o Governo pelas medidas adotadas já no início da gestão com vistas à execução da obra, o que se revelava um grande acontecimento. Concluiu informando que a população está ansiosamente esperando a implementação dos resultados decorrentes das decisões que serão tomadas. **Natália Lemes Marcondes** teceu comentários sobre a angústia que, como os demais moradores, sentia desde o momento em que tomou conhecimento de que o traçado da rodovia passaria na área em que um significativo número de moradores – inclusive ela – haviam construído suas residências. Comentou que, como os moradores não tinham acesso a Ecopistas, se dirigiram-se à Prefeitura, que, por sua vez, informou não ter conhecimento detalhado acerca do projeto, e que, portanto, não tinha nenhum esclarecimento a oferecer. Fez indagações sobre o processo de indenização, precisamente os valores dos imóveis, e informou que aqueles divulgados pela Câmara Municipal não são iguais àqueles que o Prefeito se referiu. Pediu informações também sobre o prazo que terá para sair do imóvel, e afirmou duvidar que encontrará um lugar tão bom para morar como esse em que morava. **Marivaldo Garcia Martins** declarou que morava na região há 29 anos e que nenhuma comunicação recebeu como igualmente ninguém o havia procurado, e que, só na manhã daquele dia, um senhor apareceu e marcou um encontro com ele às 7h30, quando ao chegar informou que só a reunião só aconteceria no dia seguinte às 09h00, ocasião em que chegou e, de imediato, informou que adiava a conversa para as 13h00, quando novamente apareceu e informou que só conseguiria conversar com o manifestante no dia seguinte. Informou que os moradores não possuíam qualquer informação sobre esse traçado tampouco quem seria desapropriado de seu imóvel. Informou também que possuía uma empresa registrada com treze funcionários, e que, se fosse necessário transferir a firma para outro lugar, teria de demitir todos eles, pois o Ministério do Trabalho não aceita que o local do trabalho seja aleatoriamente mudado. Solicitou fossem fornecidas informações detalhadas a esse respeito. Pontuou que nenhum morador pretendia “barrar o progresso”, mas que todos tinham direito à informação, ou seja, a saber, com detalhes, quanto se pagará e quem efetivamente será responsável pelo pagamento das indenizações. **Débora Vasconcelos** declarou ter-se manifestado em todas as audiências, inclusive naquela em que compareceu o Prefeito do Município de São Sebastião. Informou que, no dia 26 de junho último, fora informada de que seu imóvel seria demolido, ocasião em que foram tomadas também todas as medições e oferecidas informações sobre os valores, os prazos e os acordos que a Prefeitura e a Ecopistas estabelecerão entre si. Esclareceu que, quando havia controvérsias, nenhum morador tinha condições de saber quais informações eram corretas, se aquelas fornecidas pela Prefeitura ou aqueles repassadas pela Ecopistas. Reiterou que os moradores precisam



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

de um prazo para se organizar, porque, ela, por exemplo, possuía uma criação de coelhos e teve de parar com tudo, reiterou a necessidade de saber quanto tempo terá para comprar outra casa, que só possuía contrato de compra e venda seja, com a empresa e a construção, pois desconfiava de que nenhuma benfeitoria seria ressarcida. Reiterou ainda o pedido de informação sobre o tempo de que dispunha para comprar outra casa, e que essa era a questão que tirava o sono de todo mundo. **Paulo Pina** declarou, inicialmente, que lhe causava estranheza afirmar que o melhor traçado era o escolhido pela DERSA e que a foto que foi apresentada não era atual. Reiterou o posicionamento que emergiu durante a audiência sobre a necessidade de se definir um prazo para que os proprietários que serão desapropriados possam melhor se organizar. Rejeitou a hipótese de o empreendimento ser embargado, e ponderou sobre a necessidade de examinar-se a pertinência da proposta de se mudar o traçado, para que depois não se venha a arrepender. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo, e só tem um inscrito. **Jeferson Campos**, Vereador pelo Município de Taubaté declarou que não falaria como integrante da Câmara Municipal, mas, sim, como cidadão taubateano. Asseverou que não concordava com o argumento de que o prolongamento em discussão, ou seja, que essa rodovia acarretará benefícios para o Município, até mesmo porque, do ponto de vista político, trata-se de mais um capricho do Executivo Estadual. Asseverou que a estrada só será economicamente viável no período de férias e nos feriados, e, com exceção desses dias, será uma estrada morta. Comentou que seria mais fácil “abrir o jogo”, deixar de lado “esse discurso meio equivocado”, e oferecer informações precisas não só sob o traçado como também acerca do valor da indenização, que gira em torno de 1 mil reais por metro construído e, portanto, será pago um preço menor que o de mercado, que atribui a uma casa construída há mais de vinte anos o valor aproximado de 500 mil reais. Declarou que não era contrário ao desenvolvimento, e isso que acontecerá em Taubaté com o morador desapropriado já está acontecendo em São Paulo, com bem demonstra o caso do cantor Benito de Paula, a cuja mansão – que foi avaliada pelo mercado em 2 milhões de reais – o Metrô oferece a indenização de apenas 1 milhão de reais. Reiterou que situação semelhante já está acontecendo em Taubaté, o Governo desapropriará e passará a máquina por cima das áreas onde se encontram edificadas os imóveis pelos quais a população clama. Pediu a todos que refletissem sobre essa situação, e que, embora o Governo fosse obrigado, por força de lei, a ouvir a população, esta não decidia a respeito da viabilidade ambiental da obra, apenas era consultada e pedia conselhos, tal como acontecia nesse momento. Reiterou que ninguém era contrário ao desenvolvimento, mas que a classe menos favorecida “não poderia sozinha pagar pelo pato”. Pontuou que os argumentos que apresentava não conseguirão deter o empreendedor, até mesmo porque a Ecopistas conseguiu uma liminar – que foi aprovada pela Câmara Municipal de Taubaté na gestão passada e sancionada pelo Prefeito – que permite a efetuação desse corte que divide em dois o Município. Todavia – acrescentou – mesmo que efetivamente nada se possa fazer, mesmo que o traçado já esteja definido, é preciso discutir, argumentar. Referiu-se à emoção que sentiu ao ouvir alguns depoimentos, como aquele feito pela proprietária Débora, que, assegurou, ter lutado toda sua vida para construir sua casa, e agora obrigatoriamente vivencia esse sofrimento que nada fez para atravessar. Pontuou ser preciso ter cautela e oferecer, ao Presidente da Ecopistas, argumentos e dados capazes de falarem por si só. Reiterou a todos o pedido de que reflitam principalmente sobre o seguinte fato: apesar do grande sofrimento que essa obra causa em setores da população, ela de nada servirá e não produzirá ganhos para a população, pois só será efetivamente utilizada, como havia declarado anteriormente, no período de férias e nos feriados. Passou-se à etapa em que se manifesta o Poder Executivo. **José Alexandre Simpson do Amaral**, Secretário de Meio Ambiente do Município de Taubaté, observou, inicialmente, que a Secretaria de Meio Ambiente do Município, da mesma forma que os senhores, não teve acesso às informações precisas das quais a Ecopistas é detentora, motivo por que, infelizmente, ela não tem condições de informar qual foi o traçado efetivamente escolhido. Outra informação que ofereceu foi a seguinte: a obra não será



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

paralisada, ou seja, ela acontecerá necessariamente ou não. Sugeriu se elaborasse uma análise sobre o impacto profundo que a obra promoverá na Mata do Bugio. Solicitou ao Presidente da Ecopistas, aos representantes da empresa e também da Geotec que dispensassem um pouco mais de respeito ao povo taubateano, divulgando as informações que estão sendo colhidas, evitando que vivenciem a angústia que demonstraram sentir no transcorrer desse evento, pois impingir-lhe esse sofrimento não era justo. No tocante aos valores divulgados pelo prefeito, declarou que deles não tinha conhecimento, pois não havia participado dessas discussões. Declarou que fazia suas as palavras proferidas pelo nobre vereador Jeferson. Reiterou também fosse exigido da Geotec um estudo aprofundado dos impactos biológicos e na paisagem que o empreendimento causará, pois foi contratada justamente para que fizesse tal levantamento. Propôs, ainda, fosse exigido do empreendedor que oferecesse informações sobre a obra com maior celeridade. Ao final declarou ser esse o posicionamento da Prefeitura. **Flávio Vianna de Freitas** confessou-se empático à ansiedade e aos clamores populares, e esclareceu o porquê de ser-lhe impossível, naquele momento, precisar o que seria e o que não seria desapropriado. Lembrou que o traçado que atualmente se discute é o sétimo a ser cogitado, e, como os demais, possui aspectos controvertidos, donde a necessidade de bem discuti-lo. Sublinhou que todo o processo de expropriação se desenvolverá em estrito respeito à lei, e que cada um dos proprietários submetidos ao decreto expropriatório seriam a seu tempo procurados. Declarou que a conveniência e pertinência das desapropriações será avaliada não pela concessionária, a Ecopistas, mas pela população e pelo Governo do Estado, de modo absolutamente pacífico e negociado, e sem a pressão dos prazos. Impossível, ponderou entretanto, evitar que algumas pessoas sejam prejudicadas no processo. Explicou, ainda sobre o mesmo assunto, que o juiz daquela comarca providenciará para que um perito proceda à justa avaliação dos imóveis, e que o valor apurado será depositado em juízo, de uma só vez, em conta a ser definida pelo magistrado. Argumentou que não há um valor pré-definido, e que cada caso seria analisado individualmente, segundo suas particulares características, abrindo-se em seguida prazo para impugnação dos valores estabelecidos. Destacou que Taubaté necessita e de fato se beneficiará muito do empreendimento, e antecipou agravamento da situação de estrangulamento do trânsito se porventura sua implantação não for levada a efeito. Por oportuno, assegurou a tantos quantos se manifestaram no decorrer da audiência que nenhuma das questões levantadas ficaria sem resposta, e que não haveria nenhuma iniciativa prepotente ou ostensiva da parte do empreendedor, prevalecendo o espírito democrático [protestos do público pela definição de prazos]. Garantiu que, se e após aprovado o projeto, possivelmente ao redor do fim deste ano, os casos serão todos resolvidos num prazo que varia entre trinta e noventa dias. Antecipou que, no caso das propriedades que forem seccionadas pelo empreendimento, a depender do tamanho, ou serão integralmente desapropriadas ou receberão travessias específicas. Sublinhou que o Governo somente poderá adquirir imóveis de quem for seu regular proprietário, e que simples apossamentos dificilmente serão indenizados. Sobre a especulação de que, travestido de democrático, o licenciamento em discussão, assim como as questões que lhe dizem respeito, estariam em todos os aspectos já definidos, respondeu que a suposição não correspondia à realidade, e passou a palavra a **Fernando Kertzman**. Este declarou que a Geotec, consultoria que representa, sempre pautou sua atuação no respeito ao meio ambiente e às pessoas, e que nenhuma etapa do processo de discussão da obra seria abreviada ou suprimida. Lembrou que não vivemos mais uma ditadura, e que a transparência e a busca contínua pela melhor solução para os impasses marcarão toda a discussão sobre a obra. Falou de seu respeito pela Ecopistas e transmitiu noções gerais sobre o trâmite do licenciamento, conforme regido pela CETESB. Informou que, emitida a licença prévia, será contratada empresa com o objetivo de proceder ao levantamento topográfico da região, e propôs que o cadastro ora em curso fosse suspenso até a emissão da licença. Comentou que a decisão sobre alterar o traçado ou deixar de executar a obra é menos do empreendedor ou equipe consultora que do Governo do Estado, e que era



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

de fato intenção do governador aprovar o projeto. Declarou compreender a ansiedade com que a população quer ver por fim concluídas as discussões com o esperado consenso, mas advertiu que não era possível estimar com grande precisão o prazo em que se terá concluído o licenciamento do projeto, podendo se prolongar por período que vai de seis meses a dois anos [manifestação do público presente]. O representante do CONSEMA **Marcelo Pereira Manara** pediu desculpas pelo atraso, que, declarou, se deveu à sua participação em uma reunião pública que concomitantemente a esta audiência acontecia em Paraibuna sobre os “Contornos Sul de Caragatatuba e de São Sebastião”, de responsabilidade do DER – Departamento de Estradas de Rodagem e da DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. A reunião da qual participara foi provocada pelos conselhos municipais e pela sociedade civil local que encaminharam seus posicionamentos e manifestaram sua insatisfação, descontentamento e expectativas em relação à obra que efetivamente estava sendo realizada e que, qualitativamente, era muito diferente daquela que fora projetada e anunciada. Pontuou que a mencionada reunião contou com efetiva participação da população, dando lugar a importantes posicionamentos e propostas, cujo maior ganho foi a maturidade alcançada da relação que se estabeleceu entre a sociedade civil local e os grandes empreendedores. Argumentou que não há como se pensar uma obra com a extensão daquela, sem que dê lugar a grandes impactos, sem prejuízos aos impactados e sem benefícios para alguns. Declarou que aquele mesmo cenário se repetia nesse momento na audiência. Lembrou que o Município de Paraibuna possui um acervo histórico e de experiências muito rico, até mesmo por ter sido palco de grandes obras no período da Ditadura Militar. Asseverou, também, que a implantação do Plano Diretor de Dutos, de responsabilidade da Petrobrás, há pouco ocorrida, foi objeto de discussão. Chamou atenção para um problema que se destacou no processo de implantação dessa obra e que diz respeito à chamada alternativa de localização; em outras palavras, cuida da norma que estabelece ser obrigação do empreendedor, antes de elaborar os estudos ambientais propriamente ditos, apresentar e analisar várias alternativas de localização, que, no caso da obra tela, se corporificaria em diferentes propostas de traçado. Além disso – observou –, devem ser analisadas as singularidades que distinguem cada uma das alternativas propostas, os ganhos e perdas que cada uma delas acarretará se vier a ser implantada, dados estes que devem ser compilados em documento acessível à população para consulta. Argumentou que a respeitável presença de pessoas nessa audiência, todas ávidas por informações, é a essência desse evento e deve ser explorada na sua plenitude. Argumentou que, embora a sociedade tenha-se tornado mais participativa e tenha amadurecido nesse embate, há caminhos ainda a ser construídos. Lembrou que, ultrapassada a etapa da oitiva à sociedade, o processo de licenciamento passará a tramitar no âmbito da CETESB e ficará morto nos arquivos dessa agência ambiental se as contribuições das pessoas que se manifestaram nessa audiência não forem levadas em conta. E, como se sabe – argumentou –, normalmente não é o órgão ambiental que não dá retorno às propostas e contribuições, mas a própria sociedade civil organizada. Chamou a atenção para o quanto diferencia os conceitos de alternativa locacional e alternativa tecnológica, destacando que o empreendedor, enquanto de um lado propõe alternativa locacional extremamente impactante e que atingirá sobretudo a Parque Estadual da Serra do Mar, busca, de outro lado e por meio de alternativa tecnológica moderna, minimizar esses mesmos impactos. Enfatizou a legitimidade da maioria absoluta das preocupações colocadas pela sociedade civil a respeito do projeto, estabelecendo paralelo entre o porte do impacto causado pelo empreendimento em discussão e o produzido por outro, de autoria da Petrobrás, que impactou diversos municípios. Alertou para distorções nos processos de desapropriação, que atingem diversamente os expropriados, na medida de seu poder econômico, uma vez que, enquanto os grandes proprietários podem socorrer-se de bons escritórios de advocacia na defesa de seus interesses, aos pequenos nenhuma assistência é garantida. Exortou a população da região impactada pelo empreendimento a manter-se alerta quanto ao regular desenvolvimento do procedimento licenciador, que com frequência é atabalhoado pelas pressões dos





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

prazos e metas a serem atingidos pela empresa concessionária, e propôs, ao final, que as comunidades locais, por meio de seus representantes, entrassem em contato com as comunidades afetadas pelo gasoduto da Petrobrás, com as quais poderão obter preciosas informações e as quais poderão comunicar-lhes suas experiências. Ao final colocou-se à disposição de todos. O **Secretário Executivo do CONSEMA** apresentou ainda argumentos a fundamentar e justificar a exigência de publicidade das audiências públicas do modo como definida em lei, e, depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas, esclareceu que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tais contribuições deveriam ser encaminhadas ou pelo correio eletrônico, por meio do endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br, ou através dos Correios ou, ainda, serem protocoladas diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência pública. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.